



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).
PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

Resolução nº 016/CMAS/2024.

**Dispõe sobre a Aprovação da Entidade
para ser Beneficiária do PAA Federal.**

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros nº3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMAS em reunião ordinária no dia 29 de agosto 2024, constando em Ata nº130/CMAS/2024, resolvem aprovar a entidade Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para ser beneficiária do PAA federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a entidade Centro de Referência de Assistência Social -CRAS para ser beneficiária do PAA Federal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se.

Primavera de Rondônia-RO, 02 de setembro de 2024.

Mateus Deboni
Presidente do CMAS